



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(fl. 76 da Portaria P n. 120/2017)

ANEXO VII

Modelo de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

N. ____ /2016

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria n. ____, de ____/____/____, publicada no [indicar o periódico oficial], de ____/____/____, de acordo com [indicar o número da Listagem de Eliminação de Documentos], aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pelo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, por intermédio do Procedimento Administrativo Eletrônico [indicar o número], faz saber a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no [indicar o periódico oficial], se não houver oposição, o TRESC eliminará os documentos relativos à [indicar os conjuntos documentais a serem eliminados], do período de [indicar as datas-limite], das unidades administrativas da Sede do Tribunal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo, bem como a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à(ao) Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRESC.

[Local e data]

[Nome e assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos]